



**RESOLUÇÃO N.º 367/2022-CAD/UEMA**

Julga procedente a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Habitação e Inovação do Centro de Ciências Tecnológicas - LABHAB/CCT, Universidade Estadual do Maranhão.

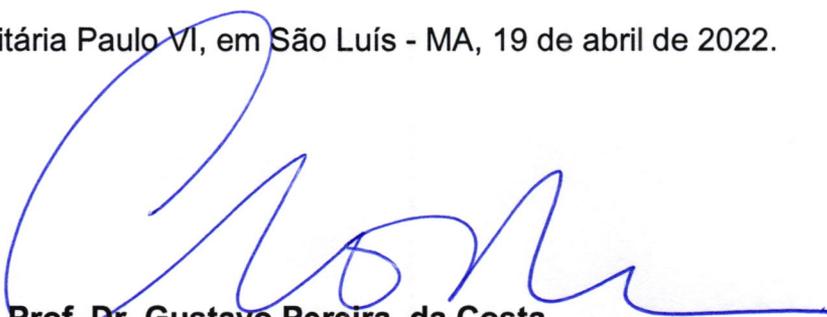
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso V, e;  
considerando o que consta no Processo n.º 005131/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Habitação e Inovação do Centro de Ciências Tecnológicas - LABHAB/CCT, Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira, da Costa**  
**Reitor**